



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE APLICATIVO

As partes de um lado YUPPTEC TECNOLOGIA E MARKETING LTDA, Tec4You, inscrita no CNPJ sob n.º 23.748.634/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2050 / São Paulo — SP, por seu representante legal infra-assinado, daqui por diante designada simplesmente de Tec4You, e de outro lado PESSOA JURÍDICA, qualificação completa, daqui em diante chamada de CLIENTE.

As partes acima identificadas firmam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de hospedagem e manutenção técnica de aplicativo para celulares smartphones e tablets e outras avenças, que será disciplinado de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Tec4You utilizando-se de ferramenta tecnológica de gestão de informações para disseminação no território nacional, hospedada em sítio eletrônico (site) de idêntica denominação junto a Rede Mundial de Computadores (Internet), compromete-se a prestar ao CLIENTE os seguintes serviços:

A — Promover a inserção do CLIENTE no painel de gerenciamento da Tec4You existente para o fim específico de obter o licenciamento e a disponibilização de aplicativo de gestão de informações e funcionalidades, direcionado a usuários de celulares, smartphones e tablets. Neste ato o CLIENTE manifesta sua aceitação irrestrita e incondicional aos termos de adesão e subscrição dos serviços bem como das condições de uso estabelecidas pela Tec4You:

B — Tec4You irá realizar o setup e a customização do aplicativo adquirido pelo CLIENTE de modo a adequar o programa às suas necessidades específicas. A Tec4You obriga-se a realizar a instalação (setup) do programa licenciado ao CLIENTE segundo o conteúdo e as características indicadas pelo CLIENTE, tais como Apple Store e Google Play, todavia, não oferece garantia de aceitação, uma vez que tais lojas possuem critérios próprios, específicos e subjetivos de aceitação de aplicativos para oferta pública. O aplicativo customizado deverá ser guarnecido das ferramentas necessárias para sua administração direta pelo CLIENTE.

C — Tec4You irá promover a hospedagem e manutenção técnica do aplicativo já customizado, de modo a permitir sua disponibilidade para download dos usuários, transferindo ao CLIENTE o login e a senha de acesso que o permitirão administrar diretamente o conteúdo de seu aplicativo bem como nele inserir as atualizações que entender necessárias, ficando este totalmente responsável pela alteração, estando o CLIENTE ciente ainda que, caso seja alterado a natureza do conteúdo aprovado no aplicativo que não o originário, poderá acarretar a retirada do aplicativo das lojas (Apple Store e Google Play), devendo o CLIENTE sempre respeitar a legislação de direitos autorais, agindo com boa fé, ficando ainda o Tec4You totalmente isenta de qualquer responsabilidade quanto à suspensão do aplicativo por parte da Apple Store ou Google Play, sendo que nesse caso, o reparo não estará inclusa na mensalidade, que eventual reparo será encaminhada nova proposta comercial.

Cláusula Segunda



A Tec4You receberá do CLIENTE o valor acordado na referida proposta comercial para desenvolvimento do aplicativo, bem como a mensalidade destinada à hospedagem e manutenção técnica do aplicativo, que passa a fazer parte integrante desse instrumento.

Cláusula Terceira

Tec4You promoverá a manutenção do aplicativo na Apple Store ou Google Play, a qual terá as seguintes regras:

- 3.1. Respeitar o período de vigência do Plano escolhido à época da contratação;
- 3.2. Pagar pontualmente o valor do Plano contratado, na forma e prazo convenencionados.
- 3.3. A não observação de quaisquer uma das obrigações definidas no presente Contrato resultará na aplicação da multa contratual tratada neste instrumento.
- 3.4. O presente contrato vigorará pelo prazo definido no Plano contratado, a partir da data de sua assinatura, renovando-se, automaticamente, por igual período, independentemente de manifestação das partes.
- 3.5. Fica expressamente vedada às Partes a rescisão do presente Contrato, sem justa causa, durante o período de vigência contratual definido no Plano contratado, de forma que o não cumprimento do prazo de vigência contratual por qualquer uma das Partes resultará na aplicação de multa contratual correspondente a 50% (cinquenta por cento) das mensalidades, independentemente do lapso temporal que ocorra o inadimplemento contratual.
- 3.6. Na hipótese de não cumprimento do prazo de vigência contratual do Plano de 12 (doze) meses, resultará na aplicação de multa contratual correspondente ao valor de 6 (seis) mensalidades.
- 3.7. Na hipótese de não cumprimento do prazo de vigência contratual do Plano de 6 (seis) meses, resultará na aplicação de multa contratual correspondente ao valor de 3 (três) mensalidades.
- 3.8. Na hipótese de não cumprimento do prazo de vigência contratual do Plano de 3 (três) meses, resultará na aplicação de multa contratual correspondente ao valor de 1,5 (um e meio) mensalidades (lê-se: uma mensalidade e meia).
- 3.9. Na hipótese de renovação automática do Contrato pelo decurso do prazo de vigência contratual sem manifestação das Partes, a rescisão sem justa causa do presente contrato poderá ser feita, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação enviada por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 3.10. A não observação do período de aviso prévio que trata a Cláusula 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; supra implicará na aplicação da multa fixada na Cláusula 3.5 [de acordo com o respectivo plano contratado].
- 3.11. Operar-se-á a rescisão automática e imediata deste contrato, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses que caracterizam justa causa: (i) dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de falência de quaisquer das partes; (ii) se uma das partes deixar de cumprir qualquer de suas obrigações previstas neste Contrato, e não remediar o descumprimento dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento de notificação da outra parte nesse sentido, ressalvado o previsto no item (iii) abaixo; (iii) se uma das partes deixar de realizar algum pagamento devido à outra por prazo superior a 30 dias.

Cláusula Quarta



O CLIENTE manifesta seu pleno conhecimento de que o presente instrumento tem por único escopo a prestação de serviço hospedagem e manutenção técnica do aplicativo para celulares smartphones e tablets. Em razão da natureza e da limitação dos serviços prestados a Tec4You não se responsabiliza:

Pela eventual indisponibilidade por qualquer razão da Apple Store e ou Google Play, e ou falta de pagamento da anuidade correspondente; (ii) Pelo uso ou acesso indevido do aplicativo pelo CLIENTE e ou por terceiros, após a liberação do login e senha ao CLIENTE, momento a partir do qual este será o único responsável por manter a segurança de suas informações. A Tec4You recomenda a modificação da senha inicial imediatamente após sua liberação. (iii) Pela desativação de funcionalidades contidas no aplicativo customizado tais como, mas não se restringindo, àquelas integradas com conteúdo de redes sociais ou serviços de disponibilização de músicas ou notícias, por exemplo: Facebook, Twitter e Youtube, cuja disponibilização não depende da Tec4You. (iv) O CLIENTE é único responsável pelo material fornecido para Tec4You quanto aos direitos de imagem e ou conteúdo, ficando expressamente convencionado que a Tec4You não faz qualquer tipo de análise quanto a direitos autorais dos materiais fornecido pelo CLIENTE, que assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento e obtenção das licenças de uso de tais materiais (fotos, imagens, desenhos, textos, dentro outros); (vi) A Tec4You irá alterar de forma unilateralmente suas políticas de concessão sem necessidade de concordância do CLIENTE quando a legislação determinar.

Cláusula Quinta

O pagamento da presente prestação de serviço será mediante a emissão de fatura e boleto bancário por parte da Tec4You. A inadimplência da mensalidade por período superior a 7 (sete) dias da data do respectivo vencimento, acarretará a suspensão da prestação dos serviços até que o CLIENTE quite integralmente seu débito, incluindo os encargos contratuais incidentes, independente de prévia comunicação. No período de suspensão o aplicativo estará indisponível para atualização e downloads para os usuários. O CLIENTE desde já autoriza a utilização de sua marca e ou aplicativo para a Tec4You em seu material publicitário.

Cláusula Sexta

Havendo alteração de alguma norma jurídica que implique em alteração do pactuado neste instrumento, o CLIENTE será notificado via e-mail para acessar o site para conhecimento das novas regras, por este motivo o CLIENTE sempre deverá informar a Tec4You eventual mudança de e-mail e ou endereço, que em caso de omissão a Tec4You ficará isenta quanto eventual falta de informação.

Cláusula Sétima

As partes elegem o Foro da Capital de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa ser.